



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009021/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002872/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 13.619,25 (treze mil seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000257	010001.0824400122.067 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS COM RECURSOS DO PAIF/PBF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10300	7.563,02
TOTAL :				7.563,02
Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação				
0000257	010001.0824400122.067 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS COM RECURSOS DO PAIF/PBF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10300	6.056,23
TOTAL :				6.056,23

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- SUPERÁVIT FINANCEIRO DA CONTA 12.999-2 - PSB (PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO) NO VALOR DE R\$ 7.563,02;

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PBT REFERENTE A DUAS PARCELAS DE 2009 RECEBIDAS EM 2010 E DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA Nº 12.999-2 PSB (PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO), NO VALOR DE R\$ 6.056,23.

Excesso de Arrecadação: R\$ 6.056,23 (seis mil quinhenta e seis reais e vinte e três centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 7.563,02 (sete mil quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 13 abril de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal